

QUANTITATIVO - 2a. INSTÂNCIA	
FUNÇÕES COMISSIONADAS	TOTAL
FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE GABINETE	2
FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE SETOR	75
FC-05 COORD DE MANUTENÇÃO	1
FC-05 COORD GABINETE DESEMBARGADOR	55
FC-05 COORDENADOR DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL	1
FC-05 FC-05 COORDENADOR DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA	1
FC-05 SUBSECRETARIO DE TURMA	6
QUANTITATIVO - 1ª. INSTÂNCIA	
FUNÇÕES COMISSIONADAS	TOTAL
FC-03 SECRETARIO AUDIENCIA	153
FC-04 ASSISTENTE	144
FC-04 ASSIST DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO	25
FC-04 ASSIST DIRETOR DE SECRETARIA	153
FC-04 ASSISTENTE DE CALCULO	153
FC-04 ASSISTENTE JUIZ	153
QUANTITATIVO - 1ª/2ª INSTÂNCIA	
FUNÇÕES COMISSIONADAS	TOTAL
FC-01 EXECUTANTE	302
FC-02 AUXILIAR ESPECIALIZADO	884

Anexo VII

Atribuições e requisitos das funções comissionadas

FUNÇÃO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Artífice Especializado FC-03	Privativo dos ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, área serviços gerais, especialidades: gráfica, carpintaria, marcenaria, metalurgia, mecânica, e mecânica de máquinas de escrever, que demonstrem alta qualidade dos serviços.	Atividades especializadas nos Setores vinculados à Coordenadoria de Manutenção.
Assistente FC-04		Apoio direto às atividades gerais nos Gabinetes, Secretarias e outras unidades de 1º e 2º Graus do Tribunal.
Assistente - Chefe de Gabinete FC-05		Atribuições de confiança nos Gabinetes da Corregedoria-Regional e da Vice-Presidência do Tribunal.
Assistente da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa FC-05		Atribuições de confiança na coordenação do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal.